



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.739.590/0001-95



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP N° 005/2025

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
SETOR REQUISITANTE: Laboratório de Análises Clínicas de Tracuateua					
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Brenda Thielly Ribeiro Pereira		CARGO: Biomédica		ASSINATURA: <i>Brenda Thielly R. Pereira</i>	
TELEFONE: (91) 98942-0495		E-MAIL:			
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e reagentes de laboratório, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua/PA, por um período de 12 (doze) meses.					
GRAU DE PRIORIDADE: (X) Normal () Urgente					
JUSTIFICATIVA: A presente aquisição propõe-se, em síntese, a atender às demandas do município em suas atividades, proporcionando assistência, melhor atendimento e saúde a população, quanto a necessidade de exames laboratoriais de bioquímicos, exames de urina, urocultura, hemograma, fezes, imunologia e hematologia. Nesse sentido, esses exames são de extrema importância para auxiliar os médicos nos diagnósticos de doenças, síndromes e mazelas sofridas pelos pacientes. Os exames laboratoriais estão entre os principais e mais utilizados recursos no apoio do diagnóstico e acompanhamento de pacientes na prática clínica e são relevantes no cuidado continuado. Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, para prestação de serviços públicos, capazes de solucionar problemas específicos de saúde da população mediante uma assistência eficaz, segura e com custos racionais. Dessa forma, pode-se obter maiores e melhores resultados para os pacientes atendidos no Hospital Municipal de Tracuateua (HMT).					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	RS UNIT.	RS TOTAL
01	ÁLCOOL ETÍLICO 96,2%, frasco c/ 1000 ml	Frasco	15	R\$ 17,04	R\$ 255,60
02	ÁLCOOL - ACETONA (1000 ML)	Frasco	15	R\$ 67,85	R\$ 1.017,75
03	ÁLCOOL 70%, frasco 1000 ml	Frasco	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
04	ÁLCOOL - ÁCIDO 3%, frasco c/ 1000 ml	Frasco	10	R\$ 55,20	R\$ 552,00
05	ÁLCOOL - ÁCIDO 1%, frasco c/ 1000 ml	Frasco	10	R\$ 55,20	R\$ 552,00
06	AGULHA DESCARTÁVEL 25X07 mm	Und	7.000	R\$ 0,20	R\$ 1.400,00
07	AGULHA DESCARTÁVEL 20x5,5 mm	Und	4.000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
08	ASO - LÁTEX (100 TESTES)	Kit	20	R\$ 66,70	R\$ 1.334,00
09	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR	Pacote	20	R\$ 31,05	R\$ 621,00
10	ABAIXADOR DE LÍNGUA, pacote c/ 100 und	Pacote	15	R\$ 12,07	R\$ 181,05
11	ABX DILUENT APARELHO DE HEMATOLOGIA ABX PENTRA 60	Und	60	R\$ 189,75	R\$ 11.385,00
12	ABX LYSEBIO APARELHO DE HEMATOLOGIA ABX PENTRA 60	Und	30	R\$ 184,00	R\$ 5.520,00
13	ABX CLEANER APARELHO DE HEMATOLOGIA ABX PENTRA 60	Und	30	R\$ 62,40	R\$ 1.872,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.739.590/0001-95



14	ABX EOSONOFIX APARELHO DE HAMATOLOGIA ABX PENTRA 60	Und	30	R\$ 182,40	R\$ 5.472,00
15	ABX BASOLYSE APERELHO DE HAMATOLOGIA ABX PENTRA 60	Und	30	R\$ 174,00	R\$ 5.220,00
16	AZUL DE MATILENO CONCENTRADO, frasco c/ 1000 ml	Frasco	6	R\$ 43,70	R\$ 262,20
17	BETA HCG COM SENSIBILIDADE DE 10 UI/ML, contendo 10 testes	Kit	16	R\$ 60,00	R\$ 960,00
18	BILIRRUBINA TOTAL E DIRETA (100 TESTES), colorimétrico, pronto para uso, 100 testes, com padrão	Kit	15	R\$ 276,00	R\$ 4.140,00
19	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE	Und	15.000	R\$ 0,44	R\$ 6.600,00
20	COLESTEROL TOTAL 250ML, enzimático colorimétrico, pronto para uso, 250 ml, com padrão	Kit	40	R\$ 92,40	R\$ 3.696,00
21	CREATININA (100 TESTES), cinética, pronto para uso, 100 testes, com padrão	Kit	35	R\$ 87,50	R\$ 3.062,50
22	COLESTEROL HDL (KIT), (Enzimático Colorimétrico, Pronto Pra Uso, 10 mL, Com Padrão)	Kit	25	R\$ 354,54	R\$ 8.863,50
23	CURATIVO BLOOD STOPPER, caixa com 500 unidades.	Caixa	20	R\$ 30,47	R\$ 609,40
24	ESTANTE DE WESTERGREEN PARA 10PROVAS	Und	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
25	ESTANTE P/TUBO CÔNICO 90X13MM	Und	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
26	ESTANTE P/TUBO 5X40 TUBOS 5X60 TUBOS 5X90	Und	5	R\$ 68,00	R\$ 340,00
27	Kit estesiometro monofilamento, kit com 7 monofilamentos de 0,07g a 300g.	Kit	20	R\$ 449,00	R\$ 8.980,00
28	FATOR REUMATOIDE (100 TESTES)	Kit	20	R\$ 49,80	R\$ 996,00
29	FUCSINA FENICADA DE ZIEHL, frasco c/ 1000 ml	Frasco	6	R\$ 78,20	R\$ 469,20
30	FUCSINA PARA GRAM, frasco c/ 1000 ml	Frasco	6	R\$ 34,50	R\$ 207,00
31	FLUID PACK - MH LAB ISE, para o analisador de eletrolitos mh lab ise (reagente)	Und	12	R\$ 297,50	R\$ 3.570,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.739.590/0001-95



32	GLICOSE 500ML, enzimático colorimétrico, pronto para uso, 500 ml, com padrão	Kit	40	R\$ 94,30	R\$ 3.772,00
33	GIEMSA, frasco c/ 1000 ml	Frasco	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
34	JALECO DESCARTÁVEL TNT	Und	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
35	LUGOL PARA GRAM, frasco c/ 500 ml	Frasco	6	R\$ 48,30	R\$ 289,80
36	LUGOL PARA PARASITOLOGIA, frasco c/ 500 ml	Frasco	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
37	LÂMINA DE BORDA FOSCA CX 50 UNI.	Caixa	20	R\$ 9,20	R\$ 184,00
38	LÂMINA LISA CX 50 UNID	Caixa	15	R\$ 8,05	R\$ 120,75
39	LAMÍNULAS 22x22 mm, caixa com 100 unidades.	Caixa	10	R\$ 5,29	R\$ 52,90
40	LUVA DE PROCEDIMENTO, tamanho P, caixa c/ 100 und	Caixa	30	R\$ 37,95	R\$ 1.138,50
41	LUVA DE PROCEDIMENTO, tamanho M, caixa c/ 100 und	Caixa	50	R\$ 37,95	R\$ 1.897,50
42	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF - 2/N95	Und	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
43	MASCARA COMUM TNT COM ELÁSTICO (Caixa com 50 und)	Caixa	60	R\$ 10,92	R\$ 655,20
44	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	Frasco	5	R\$ 27,60	R\$ 138,00
45	PCR (100 TESTES), Látex (100 Testes) - 2,5 ml	Kit	25	R\$ 41,40	R\$ 1.035,00
46	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	Und	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
47	PIPETA AUTOMÁTICA 1000 MICROLITROS	Und	4	R\$ 128,80	R\$ 515,20
48	PIPETA AUTOMÁTICA 500 MICROLITROS	Und	4	R\$ 132,25	R\$ 529,00
49	PIPETA AUTOMÁTICA 250 MICROLITROS	Und	4	R\$ 109,25	R\$ 437,00
50	PIPETA AUTOMÁTICA 200 MICROLITROS	Und	4	R\$ 121,90	R\$ 487,60
51	PIPETA AUTOMÁTICA 100 MICROLITROS	Und	4	R\$ 121,90	R\$ 487,60
52	PIPETA AUTOMÁTICA 50 MICROLITROS	Und	4	R\$ 121,90	R\$ 487,60
53	PIPETA AUTOMÁTICA 25 MICROLITROS	Und	4	R\$ 110,40	R\$ 441,60
54	PIPETA AUTOMÁTICA 20 MICROLITROS	Und	4	R\$ 121,90	R\$ 487,60
55	PLACA KLINE VIDRO PARA VDRL.	Und	5	R\$ 54,00	R\$ 270,00
56	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA 40 CM, pacote c/ 10 und	Pacote	10	R\$ 53,90	R\$ 539,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.739.590/0001-95



57	PAPEL FILTRO 11cm, caixa c/ 100 und	Caixa	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
58	PAPEL FILTRO 9cm, caixa c/ 100 und	Caixa	5	R\$ 8,60	R\$ 43,00
59	PÊRA DE SUÇÃO PIPETADOR, 3 VIAS EM BORRACHA FUUL	Und	5	R\$ 32,20	R\$ 161,00
60	PONTEIRA UNIVERSAL POLIPROPILENO 200/1000 MILILITRO, PCT C/ 1000	Pacote	5	R\$ 34,50	R\$ 172,50
61	PONTEIRA UNIVERSAL POLIPROPILENO 0-200/UL, PCT C/ 1000	Pacote	5	R\$ 18,40	R\$ 92,00
62	REAGENTE DE LIMPEZA HEMATOLOGIA ABX PENTRA 60	Und	12	R\$ 92,00	R\$ 1.104,00
63	REAGENTE ACIDO ÚRICO, frasco 200 ml	Frasco	10	R\$ 94,30	R\$ 943,00
64	REAGENTE CK-TOTAL, frasco 40 ml	Frasco	10	R\$ 197,94	R\$ 1.979,40
65	REAGENTE CK- MB, frasco 50 ml	Frasco	10	R\$ 462,62	R\$ 4.626,20
66	SORO ANTI-A, frasco c/ 10 ml	Frasco	15	R\$ 32,20	R\$ 483,00
67	SORO ANTI-B, frasco c/ 10 ml	Frasco	15	R\$ 32,20	R\$ 483,00
68	SWAB FEMININO, pacote c/ 100 und	Pacote	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
69	SORO ANTI-D, frasco c/ 10 ml	Frasco	15	R\$ 54,00	R\$ 810,00
70	SERINGA DESCARTÁVEL (3ML)	Und	5.000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
71	SERINGA DESCARTÁVEL (5ML)	Und	5.000	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
72	TUBOS COM GEL VACUTAINER 04 ML	Und	8.000	R\$ 1,20	R\$ 9.600,00
73	TRIGLICERIDEOS 250ML, enzimático colorimétrico, pronto para uso, 250 ml, com padrão	Kit	40	R\$ 241,20	R\$ 9.648,00
74	TESTE RÁPIDO DENGUE IGG/IGM, CAIXA C/ 25	Caixa	12	R\$ 268,02	R\$ 3.216,24
75	TESTE RÁPIDO COVID IGG/IGM, CAIXA C/ 20	Caixa	12	R\$ 282,02	R\$ 3.384,24
76	TESTE RÁPIDO TROPONINA CARDIACA, C/ 20 T	Caixa	12	R\$ 109,25	R\$ 1.311,00
77	TUBO TIPO FALCON 15 ML	Und	200	R\$ 0,46	R\$ 92,00
78	TUBO DE VIDRO S/ TAMPA 12X75 mm	Und	200	R\$ 0,44	R\$ 88,00
79	TUBO DE TRANSPORTE (Tampa Branca), pacote c/ 100 und	Pacote	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
80	TOUCA DESCARTÁVEL TNT, pacote com 50 und	Pacote	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
81	TGP - CINÉTICO (PRONTO PARA USO), maior ou igual 100 testes, com padrão)	Kit	35	R\$ 102,35	R\$ 3.582,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.739.590/0001-95



82	TORNEQUETE DE LATEX (GARROTE DESCARTAVEL)	Und	10	R\$ 1,61	R\$ 16,10
83	TGO - CINÉTICO (PRONTO PARA USO), maior ou igual a 100 testes, com padrão	Kit	35	R\$ 102,35	R\$ 3.582,25
84	TUBOS VACUTAIMER COM EDTA, 13x 75/ 4 ml; kit c/ 100 unid	Kit	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
85	UROFITAS, caixa c/ 100 testes e 10 parâmetros.	Caixa	150	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00
86	UREIA 250ML, enzimático colorimétrico, pronto para uso, 250 ml, com padrão (3 Reagentes por caixa que formam apenas um kit)	Kit	35	R\$ 155,25	R\$ 5.433,75
87	VIOLETA DE GENCIANA, frasco c/ 1000 ml	Frasco	6	R\$ 55,10	R\$ 330,60
88	VDRL (COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO), C/ 250 TESTES 5,0 ML	Kit	12	R\$ 66,70	R\$ 800,40
TOTAL					R\$ 183.393,98

FONTE DE RECURSOS:

Funcional Programática: 10 122 0002 **2.078**- Manutenção e Coordenação Geral do FMS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de imposto e transf. -Saúde

Funcional Programática: 10 301 0200 **2.117** – Manutenção do Programa de Atenção Básica-PAB Fixo

Elemento de Despesa: 3.3.90.**30.00** – Material de Consumo

Fonte de Recurso: **16000000** - Transferência SUS - Bloco de Manutenção.

Funcional Programática: 10 302 0210 **2.126** – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.**30.00** – Material de Consumo

Fonte de Recurso: **16000000** - Transferência SUS - Bloco de Manutenção.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

01 de abril de 2025 a 30 de março de 2026.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

(X) Pregão () Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade
() Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE



1.1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

1.2. A necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e reagentes de laboratório, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua/PA, por um período de 12 (doze) meses, sendo imprescindível a contratação para a devida aquisição, assim faz-se necessária a formalização do instrumento contratual, mediante procedimento licitatório para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

2.2. Para a definição da demanda, a contratação pretendida se insere no Plano de Contratação Anual (PCA), da Secretaria Municipal de Saúde, número 21, e diz respeito à aquisição de insumos e reagentes de laboratório para esta secretaria, sem os quais se torna impossível o cumprimento de sua missão precípua, que é a prestação de serviços aos munícipes.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

3.2. Para a contratação em questão é necessário estabelecer critérios e condições essenciais com o intuito de garantir a eficiência, eficácia e qualidade na entrega do material;

3.3. A contratação em questão está de acordo com o planejamento interno da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua, e diz respeito ao fornecimento de insumos e reagentes de laboratório, sendo primordial sem os quais se torna impossível o cumprimento de sua missão precípua, que é a prestação de serviços aos usuários do SUS sob sua área de atuação.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada da memória de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

a. **Quantitativo e especificações dos itens:** É resultado de um detalhado levantamento levando em consideração as atuais necessidades com base no planejamento interno da Secretaria Municipal de Saúde, sendo para atender por um período de 12 (doze) meses.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO



5.1. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5.2. Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

5.3. A fim de encontrar a melhor solução para atender à necessidade desta Secretaria, foi realizada busca das soluções existentes no mercado atual, levando em conta os aspectos de eficácia, eficiência, economicidade;

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, da memória de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

a) **Preços:** a pesquisa de preços foi direta com fornecedor, mediante solicitação formal de cotação

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. O Estudo Técnico Preliminar busca levantar e caracterizar as especificações técnicas e necessárias para a execução do objeto e estabelecer parâmetros contratuais que garantam a eficiência na execução do objeto. Optou-se por realizar a contratação por meio da modalidade Pregão, aplicando subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, juntamente com outras legislações pertinentes;

7.3. Durante a execução do contrato a contratada deverá garantir o cumprimento dos prazos, cumprindo todas as obrigações;

7.4. A contratação em questão não é do tipo composta, tendo em vista que não necessita de outra contratação e/ou aquisição para sua efetivação.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

8.2. As empresas licitantes deverão atender todas as capacidades e competências no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram no processo cujo objeto é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade;

8.3. Para não termos problemas com as contratações foi realizado estudo para o tipo de modalidade a ser escolhido, e por enquadrar-se na categoria de bens e serviços comuns, devido aos seus padrões de desempenho e características gerais e específicas, frequentemente encontrados no mercado, pode ser licitado por meio da modalidade Pregão, aplicando subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, juntamente com outras legislações pertinentes.



9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

9.2. Após todas as análises realizadas e estudo técnico preliminar, pretende-se alcançar com a presente contratação em questão o resultado esperado, e assim oferecer o melhor atendimento possível para a população do município de Tracuateua/PA, usuária do SUS;

9.3. O atendimento às especificações e legislação vigentes, por se tratar de atendimento à saúde por meio do SUS, é primordial que a contratada esteja atenta as exigências que couber.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

10.2. A gestão da contratação será efetuada mediante um conjunto de providências prévias ao contrato, visando assegurar a eficiência, transparência e controle adequado do processo. Para tanto, serão adotadas as seguintes medidas:

- a) Controle da Emissão de Notas de Empenho: Emissão de notas de empenho de forma controlada, baseada na demanda consolidada e aprovada pela Autoridade competente. Garantia de que as notas de empenho reflitam fielmente as quantidades e valores dos itens devidamente entregues.
- b) Recebimento e Acompanhamento das Notas de Empenho pelo Contratado: Monitoramento rigoroso do recebimento das notas de empenho pelo Contratado, assegurando que esteja ciente das obrigações contratuais. Comunicação clara e ágil com o fornecedor para esclarecimento de eventuais dúvidas e alinhamento de detalhes logísticos. Acompanhamento de execução: Designação de responsável para o acompanhamento, verificando a conformidade dos mesmos. Registro detalhado de qualquer não conformidade, garantindo que o contrato seja executado conforme acordado.
- c) Comunicação e Atendimento de Demandas Emergenciais: Estabelecimento de canal de comunicação entre a Administração Pública e a empresa contratada para tratativas de eventuais emergências. Provisão para atendimento célere e eficiente de demandas imprevistas ou situações que demandem ações rápidas.

10.3. Essas providências visam alicerçar o processo de contratação em questão garantindo o controle efetivo desde a formalização da demanda até a entrega final, com ênfase na transparência, qualidade e conformidade com as normas vigentes.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

11.2. Não se verifica contratações correlatas/interdependentes para a viabilidade e contratação da demanda em questão.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS



12.1. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

12.2. Não há impactos ambientais consideráveis, sendo de obrigação da contratada garantir manuseio e descarte de qualquer material utilizado de forma adequada, cooperando com todas as iniciativas para sustentabilidade.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

13.2. A escolha da contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos e reagentes de laboratório, de acordo com os limites financeiros mensais determinados, pelo período de 12 (doze) meses, sem prejuízo às atividades, evitando pagamentos de maior monta, diminuindo o risco de desperdício dos recursos públicos, geridos por esta Secretaria.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1. A equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Tracuateua/PA, 23 de janeiro de 2025.

Francisco Duarte Pinheiro Neto

CPF 831.128.782-48

Departamento de Planejamento/SEMUST

Portaria 007/2024 SEMUST

Planejamento e Contratação/SEMUST